

PORTARIA Nº 880/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 22 de outubro de 2012, a Portaria nº 573/2012, de 05 de julho de 2012, que indicou o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral – Novo Acordo, no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2014 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça